



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 6/2022 - RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT

Edital Chamamento Público

nº 05/2022

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto “*Programa EJA FIC EPT Integrado - Implementação do Programa – Pesquisa Permanência e Custeio - TED nº 9882/2020*”, cadastrado nesta Fundação sob o nº **3.223.002**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado de colaboradores internos que atuarão como bolsistas “**Tutores**”, **no curso FIC de Inclusão Digital e Empreendedorismo**, considerando a Lei nº 8.958/1994, a Resolução CONSUP nº 050/2017, a Resolução CONSUP nº 014/2019, Resolução 76/2021 - RTR-CONSUP/RTR/IFMT, de 19 de novembro de 2021, a Portaria MEC nº 962, de 1º de dezembro de 2021.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 Período de inscrições: **de 06 a 10 de julho de 2022**;
- 2.2 Local de Inscrição: <https://proen.ifmt.edu.br/>, formulário eletrônico: <https://forms.gle/8p8SpEY1jQxaN38C9>.
- 2.3 O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente edital, e posteriores retificações, caso existam;
- 2.4 A seleção de que trata este Edital consistirá em Análise Curricular, realizada pela Comissão de seleção, designada pela portaria nº 1691/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 4 de julho de 2022;
- 2.5 Toda menção a horário nesta chamada simplificada terá como referência o horário oficial de Mato Grosso;
- 2.6 O candidato deverá ser servidor efetivo e ativo lotado na Reitoria ou nos campi Cuiabá - Bela Vista, Cuiabá - Cel Octayde Jorge da Silva, Várzea Grande e São Vicente;
- 2.7 A presente contratação de servidor bolsista para entrega de produto certo e determinado não gera vínculo empregatício e/ou Estatutário, e será desenvolvida com a autonomia do profissional, sem subordinação hierárquica, sem exclusividade, habitualidade e pessoalidade;
- 2.8 Não podem participar desta Seleção profissionais que já possuam vínculo em outro Projeto da UFMT ou do IFMT gerenciados pela Fundação Uniselva;
- 2.9 Não podem participar dessa Seleção servidores ocupantes de cargo comissionado, função gratificada ou função de confiança/comissionada e servidores em gozo de licenças ou afastamento.

3. VAGAS E REQUISITOS

--	--	--	--

	Função	Requisitos	Vagas
02	Tutor	Formação de nível superior e experiência comprovada em Educação a Distância e Plataforma Moodle.	02

4. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES E DO PAGAMENTO

4.1 Das Atribuições do Tutor: Cumprir 6h semanais; Atender as necessidades dos cursistas virtualmente e presencialmente; Manter contato com o Coordenador de curso, professores e com os demais coordenadores em caso de dúvidas; Esclarecer dúvidas dos alunos e também dar suporte para os aspectos teóricos e práticos das aulas, além de auxiliar nos aspectos acadêmicos e tecnológicos; Orientar e acompanhar o acesso e o cumprimento das atividades dos alunos no Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle e, também, presencialmente, às Sextas-feiras, das 13:30 às 17:30, e nos horários e dias da semana planejados pela coordenação do curso conforme a necessidade dos estudantes, para prestar atendimento nas dependências do Campus Cuiabá - Cel. Octayde Jorge da Silva; Acessar o curso e os componentes curriculares no Moodle, diariamente, e atender os alunos nos horários pré definidos pela coordenação; Contatar os alunos que não estejam acompanhando as atividades do curso; Acompanhar o trabalho dos alunos, orientando, esclarecendo dúvidas, favorecendo a aprendizagem colaborativa; Atender, com prontidão, às solicitações da secretaria do curso e dos demais membros integrantes da coordenação do curso; Elaborar e enviar relatório de tutoria contendo as atividades dos Estudantes aos Coordenadores de Curso, como forma de monitorar a participação destes nas atividades propostas durante o curso e, quando necessário, intervir com o objetivo de minimizar a evasão; Elaborar relatório mensal de atividades desenvolvidas e encaminhar à Coordenação de Tutoria.

4.2 Do Pagamento

Função	Tempo De Atuação	Carga Horária E Referência De Pagamento
Tutor	6 meses	R\$ 900,00 (carga-horária semanal de 06 horas)

4.2.1 O pagamento será realizado à medida que as atividades forem executadas, em até 15 dias mediante o relatório de atividades entregue ao Coordenador do Projeto e atesto do fiscal do contrato.

4.2.2. A bolsa paga aos profissionais bolsistas selecionados dar-se-á por meio de empenhos derivados do TED nº 9882/2020, administrados pela Fundação de Apoio Uniselva.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapa	Pontuação Limite
I - Análise Curricular	Até 60 pontos
Total	60 pontos

5.1 Análise Curricular

5.1.1 A formação de nível superior é critério obrigatório para que o candidato esteja apto para a Análise Curricular;

5.1.2 Serão classificados, após a análise curricular, até 3 vezes o número de vagas previstas neste edital;

5.1.3 Titulação reconhecida pelo MEC (critério conforme quadro abaixo até o limite de 20 pontos);

Titulação / Experiência		Pontuação	Pontuação Máxima
Titulação	Doutorado	20	Até 20
	Mestrado	15	
	Especialização	10	
Experiência Profissional na área	Tempo de experiência na área de atuação - tutoria e plataforma moodle	05 pontos por semestre, no máximo 20	Até 20
Experiência na modalidade de EaD	Tempo de experiência em EaD	05 pontos por semestre, no máximo 20	Até 20
Pontuação Máxima			Até 60

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

6.1 A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço <https://proen.ifmt.edu.br/> na forma e prazos delimitados neste Edital;

6.2 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;

6.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

6.3.1 Comprovante de graduação;

6.3.2 Comprovante de titulação;

6.3.3 Comprovantes de atuação na área de Tutoria e Plataforma Moodle;

6.3.4 Comprovantes de atuação na área de EaD;

6.3.5 Não serão consideradas as inscrições dos candidatos que não apresentarem os comprovantes previstos nos itens 6.3.1, 6.3.2, 6.3.3 e 6.3.4.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:

7.1.1 Comprovante de residência (mês atual);

7.1.2 RG e CPF;

7.1.3 Comprovante de inscrição no PIS;

7.1.4 Cartão bancário em nome do candidato;

7.1.5 Foto 3x4;

7.1.6 Declaração Antinepotismo (MODELO SUAP);

7.1.7 Declaração de Anuência da chefia imediata para desempenho das atividades (MODELO SUAP);

7.1.8 Termo de Outorga participante UNISELVA (MODELO SUAP);

7.1.9 Quadro de Atividades com a previsão dos horários que iam desenvolver a atividade (MODELO SUAP);

7.1.10 Declaração de carga horária com ou sem Remuneração (MODELO SUAP);

8. INFORMAÇÕES GERAIS

8.1 A participação do profissional no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

8.2 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://proen.ifmt.edu.br/>

8.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela pontuação obtida no item “Experiência em tutoria e plataforma Moodle”.

8.5 Em havendo questionamentos a serem feitos ao presente Edital, devem ser encaminhados ao coordenador do projeto e presidente da comissão de seleção no e-mail: ali.veggi@ifmt.edu.br, identificando no assunto a qual edital se refere, do seguinte modo: “Dúvida/Questionamentos – Chamada Pública nº003/2022”.

8.7 Existindo intenção em interpor Recurso ao Resultado Final do Processo Seletivo, o candidato deverá manifestá-lo no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da divulgação do resultado, por meio de email ao presidente da comissão de seleção.

8.8 O profissional selecionado só poderá iniciar a execução das atividades após formalização de termo de compromisso a ser firmado entre o mesmo e a Fundação Uniselva.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
06 a 10/07/2022	Período de inscrição – link: https://forms.gle/8p8SpEY1jQxaN38C9
11/07/2022	Publicação do Resultado PRELIMINAR do Processo Seletivo no site https://proen.ifmt.edu.br/
12/07/2022	Recurso quanto ao resultado preliminar
13/07/2022	Publicação do Resultado FINAL do Processo Seletivo no site https://proen.ifmt.edu.br/

Ali Veggi Atala Júnior

Coordenador do Projeto

“Programa EJA FIC EPT Integrado -
Implementação do Programa – Pesquisa
Permanência e Custeio - TED nº 9882/2020”

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ali Veggi Atala Junior, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 06/07/2022 05:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/07/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380657

Código de Autenticação: 2056fcfed0



Edital Nº 6/2022 - RTR-ECR/RTR-DSPLAN/RTR/IFMT